



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025 - MIRA - Dispõe sobre a Suspensão, no Município de Ibitinga, até a regulamentação da Área de Proteção Ambiental – APA, criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, a emissão de diretrizes, certidões de viabilidade e a aprovação de qualquer modalidade de parcelamento do solo nas áreas localizadas na Macrozona de Interesse Turístico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/11/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 27/03/2026

Ibitinga, 26 de novembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa